



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125, Bairro Nossa Senhora da Penha, CEP 56.903-500, Serra Talhada/PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.282.945/0001-05, através da Secretaria de Finanças, representada pelo(a) Sr(a). Exmo(a). Sr. Marcos Roberto Oliveira Carvalho, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Rua José Nogueira dos Santos, 171, ABB, Serra Talhada - PE, inscrito no CPF 864.402.844-87 e RG 4.690.591 SDS-PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços) Nº 080/2017, resolve registrar os preços oferecidos conforme quadro classificatório abaixo. A empresa Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.924.119/0001-30, Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife - PE, neste ato representada por Josemar de Souza, CPF 044.392.934-33, vincula-se ao fornecimento dos produtos descritos abaixo, mediante expedição de "Ordem de fornecimento".

Dessa forma partes acima qualificadas doravante denominada neste ato, VINCULADAS, têm entre si, por este ato, a melhor forma de direito, tudo de conformidade com a Licitação da presente Ata, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de Serviço para comemorações de agosto e setembro, especificados no Edital de Licitação e seus anexos - Pregão Presencial nº 080/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. Os quantitativos e preços registrados conforme abaixo relacionados:

LOTE 01 - ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DUAS) - ILUMINAÇÃO DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMA LIGHT FULL SIZE). DIMMER: 36 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER PARA MOVINGS, REFLETORES LOCOLIGHT, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC, 04 REFLETORES MOLEFAY COM 08 LÂMPADAS DWE, MOVINGS/ INTERCONS/EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW. SPOTS: 10 MOVINGS HEADS DTS XR -9, 04 MOVINGS HEADS WASH 575.03 PONTOS DE INTERCON, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33, 04 ATOMIC 3000, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO: 80 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPECIAL Q-30 DE 1,2,3 E 4 METROS, 16 BOX TRUSS, 04 CORNER BOX, 04 DOBRADIÇAS PARA BOX, 08 CORNER PARA Q - 30, PARAFUSO/ ARRUELAS, 04 BASES PARA Q-30, 04 SLEEVES PARA BOX, 04 SLEEVES PARA Q-30, TOALHA /MOTORES: 08 TALHÁS MANUAIS DE 1 TONELADA, 24 CINTAS DE TONELADA. ACESSÓRIO: FIAÇÃO/ACESSÓRIO: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA S DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO	R\$ 34.361,00	R\$ 34.361,00



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f85589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

<p>DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE</p> <p>01 (UMA) ILUMINAÇÃO DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 08 BEAM 200 5R, 30 PAR LED DE 3 WTS, 6 PAR 6Y COM SISTEMA DE RACH DIMER COM 96 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO FORMATO EM U MEDINDO 8X8CM, GRID G 30 E MESA. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.</p> <p>01 (UMA) ILUMINAÇÃO DA PRAÇA: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 08 BEAM 200 5R, 30 PAR LED DE 3 WTS, 6 PAR 6Y COM SISTEMA DE RACH DIMER COM 96 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO FORMATO EM U MEDINDO 8X8CM, GRID G 30 E MESA. 11 (DIAS) DIAS - PRAÇA BARÃO DO PAJEÚ.</p> <p>OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.</p>	R\$ 34.361,00
---	---------------

Valor Global do Lote 01: R\$ 34.361,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais)

LOTE 03 - SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) SOM DO PALCO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM CARACTERÍSTICA MÍNIMA: MESA P.A: 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA (YAMAHA M7 CL, YAMAHA DM 2000, SOUNDCRAFT MH4, ALLEN HEATH ML 5000). MESA MONITOR: 01 MESA ANALÓGICA OU DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 12 AUXILIARES (MIDAS VENICE, YAMAHA DM2000, YAMAHA M7 CL, ALLEN HEATH ML 5000). SISTEMA DE P.A: 12 CAIXAS LINE ARRAY-02 LINHAS DE 06 ELEMENTOS POR LINHAS (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760), 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, V DOSC), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A (LAB GRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO), 04 TOALHAS MANUAIS DE 1 TONELADA CADA COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E ACESSÓRIOS, 12 SAÍDAS (DOLBY LAKE CONTOUR, XTA 226), 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 31 BANDAS POR CANAL (KLARK TEKNIC, XTA, BSS), 01 ANALISADOR RTA (KLARK TEKINC), 01 MICROFONE GALBRADO, 01 CD PLAYER, 01MD, INSERT RACK. P.A: 08 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITARES (DBX, KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 08 CANAIS DE NOISE GATE (KLARK TEKNIC, DRAWMER, BSS) 02 PROCESSADORES DE EFEITOS DIGITAIS (YAMAHA SPX 990, YAMAHA PRO R 3, LEXICON PCM 80, TC ELECTRONIC M 2000), INSERT RACK. MONITOR: 08 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITARES (DBX, KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 08 CANAIS DE NOISE GATE (KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 02 PROCESSADORES DE EFEITOS DIGITAIS (YAMAHA SPX 990, YAMAHA PRO R 3, LEXICON-PCM 80, TC ELECTRONIC M 2000). MONITOR: 12 MONITORES TIPO SPOT COM FALANTES DE 12 OU 15 E DRIVE (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON).	R\$ 5.204,74 X 2 = R\$ 10.409,48 X 4 = R\$ 41.637,92	R\$ 41.637,92



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f85589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b0

	AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR (LAB GRUPPEN, QSC, CROWN, CREST AUDIO, CARVER). SIDE FILL: SIDE FILL STÉREO COM 02 CAIXAS ARRAY E 02 PRO LADO (EAW KF 850. SB 850), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SIDE FILL (LAB GRUPPEN, QSC, CROWN, CREST AUDIO). MICROFONES: 24 MICROFONES ENTRE: SHURE, SM 57, SM 58, SM 57 BETA, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480. ELECTROVOICE, RE 209, RE 27, ND 408, SENNHEISER MD 421, MD 441, MD 409, 809), NEWMAN KM 185, KM 185 KM 105, ÁUDIO TECHINICA AT 335, AT4050. DIRECT BOX: 08 DIRECT BOX (IMP 3, KLARK TEKNIC, BSS, COUNTRYMAN). EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTOS WIRELESS - 02 MICROFONES SEM FIO SHURE UHF, DISTRIBUIDOR DE ANTENAS SHURE, BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PEDESTAIS/GARRAS: 24 PEDESTAIS BOOM, 08 GARRAS LP. MULTICABO: 01 MULTICABO ANALÓGICO DE 64 CANAIS COM 80 METROS DE COMPRIMENTO, 02 SUB SNAKERS DE 12 CANAIS CADA COM MULTIPINOS. BACK LINE: 01 BATERIA COMPLETA (TAMA, YAMAHA, PEARL, PREMIER), 01 AMPLIFICADOR GK 800 RB COM CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10, 01 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB OU JAZZ CHORUS 120. SISTEMA: SISTEMA DE AC ELÉTRICA: 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, 02 DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS; P.A E MONITOR, CABEAMENTO DIMENSIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENERGIA DOS SISTEMAS DE P.A. MONITOR, ATERRAMENTO GERAL DOS SISTEMAS. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.		
02	01 (UM) SOM DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE SOM COM MESA CONTROLADORA: 02 MESAS DIGITAIS, PA COM 12 LINES E 12 SUBS, 04 MONITORES DE CHÃO, 08 MINITORES DE OLVIDA, 01 CUBO PARA BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, SIDE DE PALCO. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.	R\$ 991,39 x 11 = R\$ 10.905,29	R\$ 10.905,29
			R\$ 52.543,21

Valor Global do Lote 03: R\$ 52.543,21 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

LOTE 05 - GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	03 (TRÊS) GERADORES DE ENERGIA - 250KVA, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 1.427,61 X 3 = R\$ 4.282,830 X 4 = 17.131,32	R\$ 4.282,830
			R\$ 17.131,32

Valor Global do Lote 05: R\$ 17.131,32 (dezessete mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos)



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
a cidade da criação da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etcs.tce-pe.gov.br/app/midoc/seam> Código do documento: f85589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

LOTE 06 - TENDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	35 (TRINTA E CINCO) TENDAS 5X5, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - POLO DA LAGOA.	R\$ 99,14 X R\$ 35,00 = R\$ 3.469,90 X 4 = R\$ 13.879,60	R\$ 13.879,60
02	12 (DOZE) TENDAS 5X5, DURANTE 11 DIAS DE EVENTO. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.	R\$ 99,14 X 12 = R\$ 1.189,68,00 X 11 = R\$ 13.086,48	R\$ 13.086,48
			R\$ 26.966,08

Valor Global do Lote 06: R\$ 26.966,08 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

LOTE 07 - PALCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) LOCAÇÃO DE PALCO: COMPLETO COM 16X14 DE FRENTE (BOCA DO PALCO) POR 14,00M DE FUNDO, 2,00M DE ALTURA DO PISO, 6,00M DE PÉ DIREITO. COBERTURA EM TELHA DE ZINCO COM TRELIÇA GALVANIZADA. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDO COM COMPENSADO BRUMASA DE 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADA EM MADEIRA NAVAL COM QUATRO ESCADAS, COBERTURA EM LONA, LATERAIS E FUNDO REVESTIDOS EM LONA BRANCA, CORDAS EM PERFIL, TALHAS DE 3 MIL KG COM GRID P30, PARA LUZ P50 NO FUNDO PARA TELÃO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE OBS: TODOS OS PALCOS DEVERA TER 2 EXTINTORES DE 8KG	R\$ 3.965,52 X 2 = R\$ 7.931,04 X 4 = R\$ 31.724,16	R\$ 31.724,16
02	01 (UM) LOCAÇÃO DE PALCO: COMPLETO, 12,00M DE FRENTE (BOCA DO PALCO) POR 08,00M DE FUNDO, 2,00M DE ALTURA DO PISO, 6,00M DE PÉ DIREITO. COBERTURA EM LONA BRANCA DE ESPESSURA ESTRUTURADO EM MADEIRA TRABALHADA DE PINHO COM 02 ESCADAS. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL. OBS: TODOS OS PALCOS DEVERA TER 2 EXTINTORES DE 8KG	R\$ 941,81 X 11 = R\$ 10.359,91	R\$ 10.359,91
			R\$ 42.084,07

Valor Global do Lote 07: R\$ 42.084,07 (quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sete centavos)

LOTE 08 - FECHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	600 METROS DE FECHAMENTO EM PLACA GAV. TAMANHO 2X2 DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 12,40 X 600 = R\$ 7.440,00 X 4 = R\$ 29.760,00	R\$ 29.760,00
	FECHAMENTO TODA ÁREA DO EVENTO NOS DOIS POLOS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE (ÁREA DE PRODUÇÃO, ÁREA ATRAS DO PALCO ATE O FINAL DOS CAMAROTES, PARTE DEBAIXO NA FRENTE		

[Handwritten signature]



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração do gerão.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://efccf.tce-pe.gov.br/gpp/validador>; seam Código do documento: 085589f1-13b7-47b1-9b91-156370ac22b9

DOS CAMAROTES E DO PALCO -POLO CULTURAL (ÁREA ATRAS DO PALCO E LATERAIS DO PALCO E PARTE DA FRENTE EMBAIXO)	R\$ 29.760,00
---	---------------

Valor Global do Lote 08: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)

LOTE 09 - CAMAROTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	64 CAMAROTE ESPECIAL - DIMENSÃO NO PRIMEIRO PISO DE 3X2,80 COM AVANSADO NA FRENTE O OUTRO CAMAROTE 20X10 COM AVANSADO NA FRENTE COBERTO EM LONA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM UM AVANÇADO DE 4,20X10M EM ALUMÍNIO NA PARTE FRONTAL DO CAMAROTE, COMPARTIMENTO LATERAL DA ÁREA SUPERIOR - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 909,14 X 64 = R\$ 58.184,96	R\$ 58.184,96

Valor Global do Lote 09: R\$ 58.184,96 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

LOTE 10 - CAMAROTE ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	2 (DOIS) - CAMAROTE ESPECIAL - DIMENSÃO NO PRIMEIRO PISO DE 10X10M COM AVANSADO NA FRENTE O OUTRO CAMAROTE 20X10 COM AVANSADO NA FRENTE COBERTO EM LONA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM UM AVANÇADO DE 4,20X10M EM ALUMÍNIO NA PARTE FRONTAL DO CAMAROTE, COMPARTIMENTO LATERAL DA ÁREA SUPERIOR COM 1,10M DE ALTURA RESVESTIDO EM TS, AMBOS COM PISO EM CARPETE E DUAS ESCADAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA NAVAL - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 1.982,76 X 2 = R\$ 3.965,52 X 4 = R\$ 15.862,08	R\$ 15.862,08

Valor Global do Lote 10: R\$ 15.862,08 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

LOTE 11 - CAMARIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	CAMARIM EM TS (4X4), PISO COM CARPETE, TETO EM TS, PORTA COM CHAVE E 1 EXTINTOR PARA ÁREA EXTERNA (ÁREA DE PRODUÇÃO) COM COBERTURAS EM LONAS BRANCAS EM FORMATO DE PIRÂMIDE 5X5 - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE (4 CAMARINS, 1 CATERING DE CAMARIM, 1 CATERING DE PRODUÇÃO, 1 SALA COMISSÃO, 1 SALA COMUNICAÇÃO, 1 SALA SERVIÇOS PÚBLICOS, 1 SALA POSTO DE SAÚDE, 1 SALA ÓRGÃOS PÚBLICOS, 1 SALA ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS)	R\$ 951,73 X 4 R\$ 3.806,92 X 4 = R\$ 15.227,68	R\$ 15.227,68

[Handwritten signature]



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f85589f1-13b7-47bd-9891-156370ac2209

02	CAMARIM EM TS (4X4), PISO COM CARPETE, TETO EM TS, PORTA COM CHAVE E 1 EXTINTOR PARA ÁREA EXTERNA (ÁREA DE PRODUÇÃO), COM COBERTURAS EM LONAS BRANCAS EM FORMATO DE PIRÂMIDE 5X5 - POLO CULTURAL	R\$ 951,73 X 11 = R\$ 10.469,03	R\$ 10.469,03
			R\$ 25.696,71

Valor Global do Lote 11: R\$ 25.696,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

LOTE 12 - PORTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	01 (UM) PORTAL EM GRIDE DE ALUMÍNIO COM DOIS PAINÉIS EM FORMATO DE L COM ALTURA DE 2,3M DE CADA LADO LOCALIZADOS PRÓXIMO A IGREJA POLO CULTURAL	R\$ 2.016,46 X 4 = R\$ 8.065,84	R\$ 8.065,84
02	1 (UM) PORTAL: PORTAL PARA ENTRADA PRINCIPAL DO POLO CULTURAL EM GRIDE P30 EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE TRAVE SENDO DOIS PAINÉIS 2X4M NAS LATERAIS E 1 CENTRAL COM 2X4M LOCALIZADOS NO MEIO DA PRAÇA PRÓXIMO A CASA DA CULTURA NO POLO CULTURAL	R\$ 2.016,46 X 4 = R\$ 8.065,84	R\$ 8.065,84
03	1 (UM) PORTAL PARA ENTRADA PRINCIPAL DO PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE EM GRIDE P30 EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE TUNED COM COBERTURA EM LONA TAMANHO 20 X10 LOCALIZADOS COM ACESSO PELA RUA 15 PARA 04 DIAS DE FESTA	R\$ 2.016,46 X 4 = R\$ 8.065,84	R\$ 8.065,84
			R\$ 24.197,52

Valor Global do Lote 12: R\$ 24.197,52 (vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 14 - TELÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) TELÃO DE LED (TRANSMISSÃO) 4X3 DE ALTA RESOLUÇÃO, COM GRADE DE ALUMÍNIO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 3.600,00 X 2 = R\$ 7.200,00 X 4 = R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
			R\$ 28.800,00

Valor Global do Lote 14: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

LOTE 15 - SEGURANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	60 (CINQUENTA) - SEGURANÇA: SERVIÇO DE SEGURANÇA, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 99,14 X 60,00 = R\$ 5.948,40 X 4 = R\$ 23.793,60	R\$ 23.793,60
02	30 (TRINTA) - SEGURANÇA: SERVIÇO DE SEGURANÇA, DURANTE 11 DIAS DE EVENTO. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.	R\$ 99,14 X 30,00 = R\$	R\$ 32.716,20

Assinatura



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coloço da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/ppi/validador.seam> Código do documento: f85589f1-13b747bd-9891-156370d0-22b9

	2.974,20 X 11 = R\$ 32.716,20	
		R\$ 56.509,80

Valor Global do Lote 15: R\$ 56.509,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 16 - DICIPLINADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	200 M DISCIPLINADOR EM FERRO MARCOISO PARA (FRENTE DO PALCO, CORREDOR ATÉ A HOUSE MIX E ÁREA PARA CADEIRANTES) PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 17,85 X 200 = R\$ 3.570,00 X 4 = R\$ 14.280,00	R\$ 14.400,00 R\$ 14.280,00

Valor Global do Lote 16: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)

LOTE 17 - PAINEL EM GRID

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	PAINEL DE LED COM UMA PROCESADORA PARA TRANSMISSAO DO SHOS 7X3 EM GRID PARA FICAR AO LADO DO PALCO PAINEL DE LED P10 (PAINEL DE GIGANTE DE ALTA DEFINIÇÃO) TESTEIRA DOS PALCOS	R\$ 4.163,74 X 4 = R\$ 16.655,16	R\$ 16.655,16 R\$ 16.655,16

Valor Global do Lote 17: R\$ 16.655,16 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência desta Ata é de 12 (doze) meses improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento Municipal de Cultura junto ao Gestor da ATA de Registro de Preços, os quais avaliarão acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Poderá ser dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.686/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:

- 1.1. Edital com seus Anexos.
- 1.2. Proposta registrada no sistema e os lances se houverem registrado em ata.
- 1.3. Nota de Empenho, Ordem de Serviço.

2. Se o DETENTOR recusar-se a assinar o Contrato e/ou Documento equivalente ou a quantidade solicitada superar a estimativa no período estipulado em Edital, poderão ser convocados os demais DETENTORES, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Talhada a contratar os serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para contratação de um ou mais serviços, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os serviços serão executados de acordo com o Cronograma de Eventos do Departamento de Cultura.



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração do gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etcs.tce.pe.gov.br/cnpj/validacao>; código do documento: 10855894-1367-47bd-9891-1563700c2209

2. A vencedora deverá entregar e Montar os equipamentos nos locais indicados pelo Setor Requisitante mediante Ordem de Fornecimento.
3. Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
4. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários durante a execução dos serviços deste contrato;
5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;
6. Somente será emitido atestado de prestação de serviços ou atestado na própria nota fiscal a execução dos serviços se atendidos as determinações do Edital e seus Anexos.
7. Montar os Equipamentos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência no local indicado pelo Setor Requisitante mediante Ordem de Fornecimento.
8. Caso seja necessário alguma adequação, esta deverá ser realizada em até 04 (quatro) horas após a notificação, ou em até 02 (duas) horas antecedentes ao início do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 2. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 3. Na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em até 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento, mantidos o preço inicialmente contratado;
 4. Os serviços serão executados de acordo com o Cronograma de Eventos do Departamento de Cultura.
 5. Deverá a empresa vencedora atender ao Código de Defesa do Consumidor bem como toda legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Constituem obrigações:
 - 1.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA:
 - a) Permitir o acesso do pessoal do DETENTOR ao local da prestação de serviços, desde que observadas as normas de segurança;
 - b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
 - c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
 - 1.2. DO DETENTOR:
 - a) Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo estipulado e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
 - b) Adequar quaisquer serviços não aprovados em até 02 (duas) horas anteriores ao início do evento.
 - c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
 - d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - e) Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Serra Talhada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
 - f) Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o DETENTOR adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
 - g) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

1. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada pagará as DETENTORAS o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará na parcela do Contrato e/ou da Ordem de Serviço.
2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta das DETENTORAS.



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://eicce.fcc.gov.br/gpp/validarDocumento> Código do documento: f88589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

3. Para a liberação do pagamento, o licitante contratado deverá estar em situação regular perante a Fazenda Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho e não poderá estar inadimplente, em tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Serra Talhada, independentemente de estes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.
4. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação – Pregão Presencial nº 080/2017; Nº da Autorização de Fornecimento, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
5. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada no Departamento de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a Prefeitura Municipal de Serra Talhada comunicará a DETENTORA para que regularize a situação.
7. Na hipótese prevista no item anterior o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
8. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
9. Não serão pagos os serviços em desacordo com as especificações que integram esta Ata bem como o Edital do Pregão Presencial 080/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência da Ata, salvo por fatos imprevisíveis devidamente comprovados.
2. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Serra Talhada negociará com a DETENTORA sua redução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata ou o Registro da DETENTORA, poderá ser cancelada de pleno direito nas seguintes situações:
 2. Pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada:
 - 2.1. quando a DETENTORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 2.2. quando a DETENTORA não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 2.3. quando a DETENTORA der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
 - 2.4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
 - 2.5. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada.
 3. Pela DETENTORA:
 - 3.1. mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - 3.2. mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
 4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a DETENTORA será informada por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
 5. A solicitação da DETENTORA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
 6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da DETENTORA, relativas a prestação dos serviços.
 7. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Serra Talhada adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
 - I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
 - II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



2. O atraso injustificado na execução do contrato sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
- II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou documento equivalente, poderão ser aplicadas à contratada seguintes penalidades:

- I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

4. O serviço não aceito deverá ser adequado no prazo de até 02 (duas) horas anteriores ao início do evento.
Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejara a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

5. As multas referidas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas leis 8.666/93 e 10.520/02.

6. Verificado que a obrigação não foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

8. Se esta Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

9. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações do orçamento vigente e das dotações específicas do próximo exercício. A duração, bem como os quantitativos deste contrato esta adstrita aos créditos orçamentários: 9140.133921303.2556-3390.39.00.

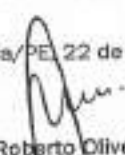
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - 1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo juntado aos autos processuais.
 - 1.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
 - 1.3. A subcontratação será admitida nos termos constantes no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.
- 2. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Serra Talhada/PE, 22 de agosto de 2017.


Marcos Roberto Oliveira Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gestor do Fundo Geral
CONTRATANTE





GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gerência.



Josemar de Lima Souza
Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda
Josemar de Lima Souza
CPF 044.392.934-33
PRESTADORA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º *[Handwritten signature]*

062.922.594-31
CPF/MF n.º
CPF. 706.994-48



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração do norte.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
ESTADO DO PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 124/2017

PREGÃO Nº 080/2017

EDITAL Nº 103

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Comemorações de Agosto e Setembro.

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial da União, Folha de Pernambuco e Flanelógrafo da Prefeitura

DATA DE EMISSÃO: 13 de julho de 2017

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2017

HORA DE CREDENCIAMENTO: de 08:00 às 08:15h

HORA DA ABERTURA: 08:00h

LICITANTES: JI Barros – EPP, Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda e JR Locações, Comercio, Serviços e Industria Ltda – EPP


VENCEDOR(ES): JI Barros – EPP, Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda e JR Locações, Comercio, Serviços e Industria Ltda – EPP

VALOR(ES): R\$ 518.671,91

Autuação

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Pedro do Nascimento Melo, Pregoeiro, o subscrevo.

Serra Talhada, 13 de julho de 2017.


Pedro do Nascimento Melo
Pregoeiro(a)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento=1685589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Serra Talhada, 10 de julho de 20

Secretaria de Cultura: Abertura de Processo Licitatório/Pregão Presencial

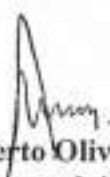
Assunto: Realização de Eventos.

Ref.: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Comemorações de Agosto e Setembro.

Vimos por intermédio deste, solicitar autorização para abertura de Pregão Presencial para **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Comemorações de Agosto e Setembro**, de acordo com Termo de Referência que segue em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Marcos Roberto Oliveira Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gestor do Fundo Geral

Com cópia para a
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Sr.
Pedro do Nascimento Melo
Pregoeiro
NESTA



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do colégio da ponte.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: f88589f1-13b7-470d-991-56370ac22b9

7.2. O serviço de iluminação servirá a todo o evento, inclusive para os shows, de acordo com rider técnico dos artistas, devendo ser alterada conforme requisitado pela produção dos artistas.

7.3. Compete ainda à contratada toda responsabilidade quanto à autorização junto à CELPE.

8. PALCO

8.1. Instalação de palco em estrutura metálica nas dimensões mínimas conforme anexo do edital, (guarda corpo nas laterais e fundos), telas de sombreamento nas laterais e fundos do palco.

8.2. Camarins, cada camarim deverá ser confeccionado em material tipo stand, fechamento tipo placa cega, nas dimensões mínimas de 3,30 X 3,30 metros com cobertura e fechadura nas portas.

8.3. A Contratada deverá atender possíveis alterações requisitadas conforme produção dos artistas que se apresentarem em comemorações Agosto e Setembro - Festa de Setembro/2017.

9. BANHEIROS QUÍMICOS

9.1. Instalação unidades de banheiros químicos, sendo masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária;

9.2. Deverá ser exigido da empresa locadora dos banheiros químicos os seguintes documentos:

- Licença de Operação expedida pela Agência Estadual do Meio Ambiente;
- Certificado de Regularidade junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante;
- Termo de Autorização concedido pelo órgão receptor dos dejetos, informando de que o mesmo possui autorização/licença do órgão ambiental competente para receber o descarte dos dejetos;
- Certidão do Conselho Regional de Química indicando que a empresa dispõe de profissional, regularmente inscrito no Conselho.

10. OUTROS SERVIÇOS

10.1. É de responsabilidade da Contratada os serviços de elaboração de projeto de segurança, pânico e fuga, estrutura, despesas e taxas de CREA e ART dos engenheiros responsáveis, taxas para análise, vistoria e liberação de alvará do Corpo de Bombeiros de Serra Talhada - PE, que deverá ser apresentado na Ordem de Serviço.

10.2. Seguranças, equipes de montagem, desmontagem e permanência de todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços.

11. TENDAS

11.1. Montagem pela Contratada de tendas padronizada com tamanho de 5x5 metros separadas, com lona night and day (não inflamável), fechadas para montagem de ponto de apoio para Polícia Militar, corpo de bombeiros, vigilância sanitária, Posto médico e juizado de menores (Conselho Tutelar), e outros que por ventura forem necessários.

12. SEGURANÇA

12.1. Além da segurança garantida pelos efetivos da Polícia Militar, incumbe ao organizador tomar providências quanto à segurança do evento. Para tanto, serão contratados mínimo de 90 (noventa) profissionais habilitados, devidamente uniformizados para:

- controle de acesso a locais privados, inclusive com revista do público para inibição de porte de armas brancas e de fogo;
- segurança dos artistas;
- segurança do público participante do festival, sendo área de pista, área vip e camarotes;
- segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
- segurança e vigilância do entorno de isolamento reservado a camarotes, para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.

12.2. Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função.

13. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

13.1. Incumbe à Contratada, por sua conta, contribuir com divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, a saber:

14. CREDENCIAIS DE LIVRE ACESSO E CONVITE

14.1. Deverão ser entregues à Comissão Organizadora credenciais destinados às pessoas que estiverem trabalhando na organização e realização do evento.

14.2. Além disso, serão disponibilizados camarotes para autoridades municipais, regionais e estaduais, consoante número solicitado pela Comissão Organizadora.



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gerência.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: [https://eac.tee.gov.br/gpp/validadoc/seam/Codigo do documento f8558911-13b7-47d1-9891-156370ac22b0](https://eac.tee.gov.br/gpp/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%20f8558911-13b7-47d1-9891-156370ac22b0)

15. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO

15.1. A licitante vencedora ficará responsável pelo projeto de **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO** junto ao Corpo de Bombeiro e a liberação do evento perante o mesmo, e deverá fornecer todos os extintores de incêndio e sinalizador e suporte, bem como todos os equipamentos de segurança previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as tendas, barracas, camarotes, arquibancadas, stands, em todo o evento.

15.2. **ART's**, Laudos e demais documentos de Responsabilidade Técnica: a empresa contratada deverá fornecer os laudos e todas as **ART's** junto aos órgãos competentes referentes ao evento que deverá ser apresentado, no prazo de oito dias, após a emissão Ordem de Serviço, cuja emissão está prevista para o dia 21 de agosto de 2017.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

16.1. Para pagamento de parte das despesas do evento, que ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 9140.133921303.2556-3390.36.00/39.00.

16.2. Além disso, incumbirá também ao Município de Serra Talhada:

- Montagem de um pronto atendimento médico, inclusive com manutenção de profissionais especializados e veículo do tipo ambulância;
- Articular junto à Polícia Militar, a segurança policial necessária à tranquilidade e segurança do evento.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Será permitida a **SUBCONTRATAÇÃO** total ou parcial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, a qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução do objeto a ser contratado, bem como fiscalizar sua execução.

17.2. Somente será permitido o início do serviço por parte de empresa subcontratada, após prévia aprovação da mesma pela Administração, mediante verificação do atendimento a todas as condições referentes à(s) subcontratada(s).

17.3. Antes do início da execução do serviço por parte da subcontratada, a Contratada deverá apresentar os documentos que comprovem a regularidade fiscal da subcontratada perante a Fazenda Nacional, FGTS e Regularidade Trabalhista.

17.4. Em havendo subcontratação, antes do início da execução dos serviços por parte da(s) subcontratada(s), a Contratada deverá apresentar os documentos que comprovem a Fazenda Nacional, FGTS e Regularidade Trabalhista.

17.5. A critério exclusivo da Prefeitura e mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar total ou parcialmente os serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

17.6. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que este somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

17.7. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a Prefeitura, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

17.8. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Prefeitura e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Prefeitura e a subcontratada, inclusive no que pertine a pagamento a subcontratação.

17.9. A Prefeitura se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas, se submetam à comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

17.10. Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela Prefeitura, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada.

17.11. A **CONTRATADA** ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a Administração a regularidade fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto de contrato.

17.12. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a invalidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

17.13. A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

17.14. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a Prefeitura que estão em situação regular, fiscal e trabalhista e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura.

17.15. A empresa responsável pela execução dos serviços, seja ela a empresa contratada ou a empresa subcontratada, nos termos dos itens anteriores, deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, quando da emissão da Ordem de Serviço.



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade de oração da parte.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: fb85589f1-13b7-470d-9891-156670ac2209

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão realizados conforme programação financeira do Município, mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregues e executados, em conformidade com os quantitativos requisitados e faturados correspondente, as quais ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria Municipal responsável pela execução do serviço que atestará a realização do mesmo.

18.2. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada no Departamento de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

18.3. O prazo para pagamento previsto em parcelas e conforme o andamento do evento, poderá ser antecipado ou prorrogado através de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

18.4. As notas fiscais dos serviços deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal de Serra Talhada, ou na sede da Secretaria Municipal solicitante do serviço, acompanhada do recibo e demais documentos e comprovações que forem necessárias.

18.4.1. Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE

CNPJ 10.282.945/0001-05

Endereço: Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125

Bairro: Nossa Senhora da Penha

Cidade: Serra Talhada - PE

UF: PE

CEP. 56.903-510

19. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

19.1. A aceitabilidade por parte do Município será aferida a partir dos preços constantes da planilha de especificação do objeto, parte integrante deste instrumento.

19.2. A empresa licitante que apresentar valor superior ao orçamento pelo Município será considerada desclassificada, estando assim impedida de participar das demais fases do certame.

19.3. Os valores constantes da planilha de especificação do objeto são de referências do mercado, e de acordo com a lei oferta e da procura, ou seja, considerou-se o período de realização de cada evento, o qual pode gerar variação dos preços.

19.4. A empresa vencedora do certame deverá manter o preço apresentado na proposta de preço até o encerramento do contrato. A empresa vencedora ainda se compromete a negociar o preço proposto, caso haja a redução dos valores do mercado, considerando-se a qualidade dos equipamentos fornecidos, no período determinado para cada evento, mediante termo aditivo de supressão de preço, de acordo com art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

20. PROPOSTAS DE PREÇOS

20.1. As Propostas de Preços impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante ou em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, contendo ainda:

- a) Especificação completa dos itens, constantes de cada lote que bem indiquem o(s) lote(s) cotado(s), de acordo com a planilha de especificação do objeto.
- b) Quantidade ofertada por lote, de acordo com a planilha de especificação do objeto;
- c) Ofertar preços unitários e totais de todos os itens que compõem cada lote, bem como ofertar valores globais por lote, em conformidade com o quantitativo a ser cotado pela empresa licitante, devendo ser apresentado em algarismos.
- d) Na proposta de preço, sob pena de desclassificação, deverá ser apresentada planilha detalhada da composição de custos unitário e quantitativos.
- e) Especificar a razão social, local da sede e o número da inscrição do CNPJ da licitante.
- f) Explicitar ainda o prazo de entrega da montagem que deverá ser de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua entrega, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/02.

20.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, unitário e total de cada lote, expresso em algarismo e por extenso somente para valor global de cada lote e valor global total da proposta, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro, licença do CREA, alimentação da equipe de montagem, logística de deslocamento, montagem e desmontagem, apoio de palco, Corpo de Bombeiros e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso.



GÓVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA A TENORIO FILHO
Acesse em: <https://epec.tcepe.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 185589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

21. TIPOS DE JULGAMENTO

21.1. Será considerado para efeito de julgamento as propostas que apresentarem preços inferiores aqueles constante da planilha de especificação do objeto, e que apresentem todas as solicitações descritas no item anterior.

21.2. A avaliação do preço apresentado na proposta levará em consideração os preços pesquisado pela Comissão de Fomento deste Município, constante da planilha de especificação do objeto.

22. PRAZOS DE VIGÊNCIA

22.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

23. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

23.1. Além das obrigações constantes do Instrumento Convocatório, as partes signatárias do contrato terão as seguintes:

23.2. São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os produtos e serviços de qualidade e substituir os quais não estejam de acordo com as normas previstas neste termo de referência, bem como no instrumento contratual;
- Mantê-lo durante toda a execução deste termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste termo de referência, bem como no Instrumento contratual;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem no valor do objeto contratado dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

23.3 São obrigações da CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, objeto deste termo de referência, bem como do instrumento contratual;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução do serviço, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste termo de referência, Instrumento Contratual e seus anexos.

24. DAS PENALIDADES ENTRE AS PARTES

24.1. As penalidades e sanções administrativas aplicáveis serão aqueles constantes do instrumento convocatório e contrato, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

25. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

25.1. As dúvidas quanto à interpretação desse termo e suas solicitações, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias nele encontradas deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, no prazo estabelecido na Lei.

25.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos, poderão ser consultados ou retiradas na sala do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, estando disponível para atendimento nos dias úteis, de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, ficando as licitantes obrigadas a acessá-la para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

26. LOCAL DAS MONTAGENS

26.1. A estrutura necessária à realização dos eventos, objeto deste instrumento, deverá ser montada de acordo com Ordem de Serviços em até 03 (três) dias, que indicará o local de realização do evento, onde deverá ser instalada a estrutura necessária a realização do serviço objeto deste instrumento

27. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 - ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DUAS) - ILUMINAÇÃO DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMA LIGHT FULL SIZE). DIMMER: 36 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER PARA MOVINGS, REFLETORES LOCOLIGHT, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIIS ETC, 04 REFLETORES MOLEFAY COM 08 LÂMPADAS DWE, MOVINGS/ INTERCONS/EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW. SPOTS: 10 MOVINGS HEADS DTS XR -9, 04 MOVINGS HEADS	R\$ 34.600,00	R\$ 34.600,00

(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f85589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

<p>WASH 575,03 PONTOS DE INTERCON, 04 MAQUINAS DE FUMAÇA ZR 33, 04 ATOMIC 3000, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO: 80 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESPECIAL Q-30 DE 1,2,3 E 4 METROS, 16 BOX TRUSS, 04 CORNER BOX, 04 DOBRADIÇAS PARA BOX, 08 CORNER PARA Q - 30, PARAFUSO/ ARRUELAS, 04 BASES PARA Q-30, 04 SLEEVES PARA BOX, 04 SLEEVES PARA Q-30. TOALHA /MOTORES: 08 TALHAS MANUAIS DE 1 TONELADA, 24 CITAS DE TONELADA. ACESSÓRIO: FIAÇÃO/ACESSÓRIO: CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA S DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE</p> <p>01 (UMA) ILUMINAÇÃO DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 08 BEAM 200 5R, 30 PAR LED DE 3 WTS, 6 PAR 6Y COM SISTEMA DE RACH DIMER COM 96 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO FORMATO EM U MEDINDO 8X8CM, GRID G 30 E MESA. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.</p> <p>01 (UMA) ILUMINAÇÃO DA PRAÇA: ALUGUEL DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 08 BEAM 200 5R, 30 PAR LED DE 3 WTS, 6 PAR 6Y COM SISTEMA DE RACH DIMER COM 96 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO FORMATO EM U MEDINDO 8X8CM, GRID G 30 E MESA. 11 (DIAS) DIAS - PRAÇA BARÃO DO PAJEU.</p> <p>OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.</p>	
R\$ 34.600,00	

LOTE 02 - TESTEIRA DE LED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DUAS) TESTEIRAS DE LED: UMA PARA CADA PALCO MEDINDO 14X1M, QUADRADO DE GRID COM MEDIDA DE 8X10, COM P 50, COM 24 BEM 5R, 16 - PAR DE LED 16 V. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 2.000,00 X 2 = R\$ 4.000,00 X 4 = R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
			R\$ 16.000,00



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da germa.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO ELIHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: fb8589f1-f3b7-47bd-9891-156370ac22b9

LOTE 03 - SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) SOM DO PALÇO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM CARACTERÍSTICA MÍNIMA: MESA P.A: 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA (YAMAHA M7 CL, YAMAHA DM 2000, SOUNDCRAFT MH4, ALLEN HEATH ML 5000). MESA MONITOR: 01 MESA ANALÓGICA OU DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 12 AUXILIARES (MIDAS VENICE, YAMAHA DM2000, YAMAHA M7 CL, ALLEN HEATH ML 5000). SISTEMA DE P.A: 12 CAIXAS LINE ARRAY- 02 LINHAS DE 06 ELEMENTOS POR LINHAS (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760), 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, V DOSC), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE P.A (LAB GRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO), 04 TOALHAS MANUAIS DE 1 TONELADA CADA COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E ACESSÓRIOS, 12 SAÍDAS (DOLBY LAKE CONTOUR, XTA 226), 01 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 31 BANDAS POR CANAL (KLARK TEKNIC, XTA, BSS), 01 ANALISADOR RTA (KLARK TEKNIC), 01 MICROFONE CALIBRADO, 01 CD PLAYER, 01MD, INSERT RACK. P.A: 08 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITARES (DBX, KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 08 CANAIS DE NOISE GATE (KLARK TEKNIC, DRAWMER, BSS) 02 PROCESSADORES DE EFEITOS DIGITAIS (YAMAHA SPX 990, YAMAHA PRO R 3, LEXICON PCM 80, TC ELECTRONIC M 2000), INSERT RACK. MONITOR: 08 CANAIS DE COMPRESSORES LIMITARES (DBX, KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 08 CANAIS DE NOISE GATE (KLARK TEKNIC, BSS, DRAWMER), 02 PROCESSADORES DE EFEITOS DIGITAIS (YAMAHA SPX 990, YAMAHA PRO R 3, LEXICON PCM 80, TC ELECTRONIC M 2000). MONITOR: 12 MONITORES TIPO SPOT COM FALANTES DE 12 OU 15 E DRIVE (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR (LAB GRUPPEN, QSC, CROWN, CREST AUDIO, CARVER). SIDE FILL: SIDE FILL STÉREO COM 02 CAIXAS ARRAY E 02 PRO LADO (EAW KF 850. SB 850), AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE SIDE FILL (LAB GRUPPEN, QSC, CROWN, CREST AUDIO). MICROFONES: 24 MICROFONES ENTRE: SHURE, SM 57, SM 58, SM 57 BETA, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480, ELECTROVOICE. RE 209, RE 27, ND 408, SENNHEISER MD 421, MD 441, MD 409, 609), NEWMAN KM 185, KM 185 KM 105, ÁUDIO TECHNICA AT 335, AT4050. DIRECT BOX: 08 DIRECT BOX (IMP 3, KLARK TEKNIC, BSS, COUNTRYMAN). EQUIPAMENTOS: EQUIPAMENTOS WIRELESS - 02 MICROFONES SEM FIO SHURE UHF, DISTRIBUIDOR DE ANTENAS SHURE, BATERIAS PARAALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PEDESTAIS/GARRAS: 24 PEDESTAIS BOOM, 06 GARRAS LP. MULTICABO: 01 MULTICABO ANALÓGICO DE 64 CANAIS COM 80 METROS DE COMPRIMENTO, 02 SUB SNAKERS DE 12 CANAIS CADA COM MULTIPINOS. BACK LINE: 01 BATERIA COMPLETA (TAMA, YAMAHA, PEARL, PREMIER), 01 AMPLIFICADOR GK 800 RB COM CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10, 01 AMPLIFICADOR FENDER TWIN REVERB OU JAZZ CHORUS	R\$ 5.250,00 X 2 = R\$ 10.500,00 X 4 = R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do sorriso da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA A TENORIO FILHO
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc> sem Código do documento: 185589f1-18b7-47bd-9891-156370ac22b9

	120. SISTEMA: SISTEMA DE AC ELÉTRICA: 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, 02 DISTRIBUIDORES DE ENERGIA TRIFÁSICOS, P.A E MONITOR, CABEAMENTO DIMENSIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ENERGIA DOS SISTEMAS DE P.A. MONITOR, ATERRAMENTO GERAL DOS SISTEMAS. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.		
02	01 (UM) SOM DO PALCO: ALUGUEL DE SISTEMA DE SOM COM MESA CONTROLADORA: 02 MESAS DIGITAIS, PA COM 12 LINES E 12 SUBS, 04 MONITORES DE CHÃO, 08 MINITORES DE OUVIDA, 01 CUBO PARA BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, SIDE DE PALCO. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR O RAID TÉCNICO DE QUALQUER BANDA.	R\$ 1.000,00 x 11 = R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
			R\$ 53.000,00

LOTE 04 - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) BANHEIROS QUÍMICOS EM FIBRA DE VIDRO COM VASO SANITÁRIO COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, TANQUE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO E PORTA TOALHA. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 60,00 X 80 = R\$ 4.800 X 4 = R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
02	LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS EM FIBRA DE VIDRO COM VASO SANITÁRIO COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, TANQUE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO E PORTA TOALHA. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.	R\$ 60,00 X 10 = R\$ 600,00 X 11 = R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
			R\$ 25.800,00

LOTE 05 - GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	03 (TRÊS) GERADORES DE ENERGIA - 250KVA, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO, 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 1.440,00 X 3 = R\$ 4.320,00 X 4 = 17.280,00	R\$ 4.320,00
			R\$ 17.280,00



LOTE 06 - TENDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	35 (TRINTA E CINCO) TENDAS 5X5, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - POLO DA LAGOA.	R\$ 100,00 X R\$ 35,00 = R\$ 3.500,00 X 4 = R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
02	12 (DOZE) TENDAS 5X5, DURANTE 11 DIAS DE EVENTO. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL.	R\$ 100,00 X 12 = R\$ 1.200,00 X 11 = R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
			R\$ 27.200,00

LOTE 07 - PALCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) LOCAÇÃO DE PALCO: COMPLETO COM 16X14 DE FRENTE (BOCA DO PALCO) POR 14,00M DE FUNDO, 2,00M DE ALTURA DO PISO, 6,00M DE PÉ DIREITO. COBERTURA EM TELHA DE ZINCO COM TRELIÇA GALVANIZADA. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDO COM COMPENSADO BRUMASA DE 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADA EM MADEIRA NAVAL COM QUATRO ESCADAS, COBERTURA EM LONA, LATERAIS E FUNDO REVESTIDOS EM LONA BRANCA, CORDAS EM PERFIL, TALHAS DE 3 MIL KG COM GRID P30, PARA LUZ P50 NO FUNDO PARA TELÃO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE OBS: TODOS OS PALCOS DEVERA TER 2 EXTINTORES DE 8KG	R\$ 4.000,00 X 2 = R\$ 8.000,00 X 4 = R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
02	01 (UM) LOCAÇÃO DE PALCO: COMPLETO, 12,00M DE FRENTE (BOCA DO PALCO) POR 08,00M DE FUNDO, 2,00M DE ALTURA DO PISO, 6,00M DE PÉ DIREITO. COBERTURA EM LONA BRANCA DE ESPESSURA ESTRUTURADO EM MADEIRA TRABALHADA DE PINHO COM 02 ESCADAS. 11 (ONZE) DIAS - POLO CULTURAL. OBS: TODOS OS PALCOS DEVERA TER 2 EXTINTORES DE 8KG	R\$ 950,00 X 11 = R\$ 10.450,00	R\$ 10.450,00
			R\$ 42.450,00

LOTE 08 - FECHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	600 METROS DE FECHAMENTO EM PLACA GAV. TAMANHO 2X2 DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE FECHAMENTO TODA ÁREA DO EVENTO NOS DOIS POLOS - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE (ÁREA DE PRODUÇÃO, ÁREA ATRAS DO PALCO ATE O FINAL DOS CAMAROTES, PARTE DEBAIXO NA FRENTE DOS CAMAROTES E DO PALCO -POLO CULTURAL (ÁREA ATRAS DO PALCO E LATERAIS DO PALCO E PARTE DA FRENTE	R\$ 12,50 X 600 = R\$ 7.500,00 X 4 = R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/app/validadoc>;seam Código do documento: f88589f1-13b7-47bd-9891-156370ac22b9

EMBAIXO)		R\$ 30.000,00
----------	--	---------------

LOTE 09 – CAMAROTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	64 CAMAROTE ESPECIAL - DIMENSÃO NO PRIMEIRO PISO DE 3X2,80 COM AVANSADO NA FRENTE O OUTRO CAMAROTE 20X10 COM AVANSADO NA FRENTE COBERTO EM LONA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM UM AVANÇADO DE 4,20X10M EM ALUMÍNIO NA PARTE FRONTAL DO CAMAROTE, COMPARTIMENTO LATERAL DA ÁREA SUPERIOR - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 530,00 X 64 = R\$ 33.920,00	R\$ 33.920,00
			R\$ 33.920,00

LOTE 10 – CAMAROTE ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	2 (DOIS) - CAMAROTE ESPECIAL - DIMENSÃO NO PRIMEIRO PISO DE 10X10M COM AVANSADO NA FRENTE O OUTRO CAMAROTE 20X10 COM AVANSADO NA FRENTE COBERTO EM LONA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM UM AVANÇADO DE 4,20X10M EM ALUMÍNIO NA PARTE FRONTAL DO CAMAROTE, COMPARTIMENTO LATERAL DA ÁREA SUPERIOR COM 1,10M DE ALTURA RESVESTIDO EM TS, AMBOS COM PISO EM CARPETE E DUAS ESCADAS COM ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA NAVAL - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 2.000,00 X 2 = R\$ 4.000,00 X 4 = R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
			R\$ 16.000,00

LOTE 11 – CAMARIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	CAMARIM EM TS (4X4) , PISO COM CARPETE, TETO EM TS, PORTA COM CHAVE E 1 EXTINTOR PARA ÁREA EXTERNA (AREA DE PRODUÇÃO) COM COBERTURAS EM LONAS BRANCAS EM FORMATO DE PIRÂMIDE 5X5 - PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE (4 CAMARINS, 1 CATERING DE CAMARIN, 1 CATERING DE PRODUÇÃO, 1 SALA COMISSÃO, 1 SALA COMUNICAÇÃO, 1 SALA SERVIÇOS PÚBLICOS, 1 SALA POSTO DE SAÚDE, 1 SALA ÓRGÃOS PÚBLICOS, 1 SALA ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS)	R\$ 960,00 X 4 R\$ 3.840,00 X 4 = R\$ 15.360,00	R\$ 15.360,00
02	CAMARIM EM TS (4X4), PISO COM CARPETE, TETO EM TS, PORTA COM CHAVE E 1 EXTINTOR PARA ÁREA EXTERNA (AREA DE PRODUÇÃO) COM COBERTURAS EM LONAS BRANCAS EM FORMATO DE PIRÂMIDE 5X5 - POLO CULTURAL	R\$ 960,00 X 11 = R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00
			R\$ 25.920,00



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração do norte.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA-TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 10858911-1361-476d-9891-156370ac22b9

LOTE 12 – PORTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	01 (UM) PORTAL EM GRIDE DE ALUMÍNIO COM DOIS PAINÉIS EM FORMATO DE L COM ALTURA DE 2,3M DE CADA LADO LOCALIZADOS PRÓXIMO A IGREJA POLO CULTURAL.	R\$ 2.034 X 4 = R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00
02	1 (UM) PORTAL: PORTAL PARA ENTRADA PRINCIPAL DO POLO CULTURAL EM GRIDE P30 EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE TRAVE SENDO DOIS PAINÉIS 2X4M NAS LATERAIS E 1 CENTRALCOM 2X4M LOCALIZADOS NO MEIO DA PRAÇA PRÓXIMO A CASA DA CULTURA NO POLO CULTURAL.	R\$ 2.034 X 4 = R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00
03	1 (UM) PORTAL PARA ENTRADA PRINCIPAL DO PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE EM GRIDE P30 EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE TUNEO COM COBERTURA EM LONA TAMANHO 20 X10 LOCALIZADOS COM ACESSO PELA RUA 15 PARA 04 DIAS DE FESTA	R\$ 2.034 X 4 = R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00
			R\$ 24.408,00

LOTE 13 – BIROSCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	50 (CINQUENTA) BIROSKA 3X3, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS – PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 42,00 X 50 = R\$ 2.100,00 X 4 = R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
			R\$ 8.400,00

LOTE 14 – TELÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	02 (DOIS) TELÃO DE LED (TRANSMISSÃO) 4X3 DE ALTA RESOLUÇÃO, COM GRADE DE ALUMÍNIO. 04 (QUATRO) DIAS – PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 3.600,00 X 2 = R\$ 7.200,00 X 4 = R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
			R\$ 28.800,00

LOTE 15 – SEGURANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	60 (CINQUENTA) – SEGURANÇA: SERVIÇO DE SEGURANÇA, DURANTE 04 DIAS DE EVENTO. 04 (QUATRO) DIAS – PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 100,00 X 60,00 = R\$ 6.000,00 X 4 = R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
02	30 (TRINTA) – SEGURANÇA: SERVIÇO DE SEGURANÇA, DURANTE 11 DIAS DE EVENTO. 11 (ONZE) DIAS – POLO CULTURAL.	R\$ 100,00 X 30,00 = R\$ 3.000,00 X 11 = R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
			R\$ 57.000,00



LOTE 16 - DICIPLINADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	200 M DISCIPLINADOR EM FERRO MARCISO PARA (FRENTE DO PALCO, CORREDOR ATÉ A HOUSE MIX E ÁREA PARA CADEIRANTES) PÁTIO DE EVENTO WALDEMAR OLIVEIRA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SERRA TALHADA - PE	R\$ 18,00 X 200 = R\$ 3.600,00 X 4 = R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
			R\$ 14.400,00

LOTE 17 - PAINEL EM GRID

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
01	PAINEL DE LED COM UMA PROCESADORA PARA TRANSMISSAO DO SHOS 7X3 EM GRID PARA FICAR AO LADO DO PALCO PAINEL DE LED P10 (PAINEL DE GIGANTE DE ALTA DEFINIÇÃO) TESTEIRA DOS PALCOS	R\$ 4.200,00 X 4 = R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
			R\$ 16.800,00

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica eleito o foro desta cidade de Serra Talhada - PE, para dirimir qualquer litígio oriundo do processo, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando têm a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

Os casos omissos no presente Termo de referência serão decididos mediante avaliação e acordo entre as partes.

Ana Paula Monteiro Araújo
Ana Paula Monteiro Araújo
Presidente da Comissão de Festa

Paulo Fernando Novaes Cavalcante
Paulo Fernando Novaes Cavalcante
Membro da Comissão de Festa

Jeannine Mickaelli Monteiro Duarte
Jeannine Mickaelli Monteiro Duarte
Membro da Comissão de Festa

Marcos Alessandro do Nascimento
Marcos Alessandro do Nascimento
Membro da Comissão de Festa